

## Prefeitura Municipal de Bom Despacho Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

## Contratação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil – 2 vagas

DATA: 11de março de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 comparecer na rua Rua Faustino Teixeira, 90, centro, (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde) dia 11/3/2.022, às 13h, munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 3/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 3/2022/SME que também tiveram alterações.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer à SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos. Será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
PEB 1 — Professor de Educação Básica — Educação Infantil	CEI Dr. Hugo Marques Gontijo	Maternal II	tarde	12h às 16h20	Substituição a Flávia Paula Aparecida Licença Saude	15/3/2022 à 6/5/2022

Reunião pedagógica: Quarta-feira 17h30 às 19h30



## Prefeitura Municipal de Bom Despacho

## Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEMEI Dona Íris	Professor psicomotricid ade B1 à M1	Alternado	7h40 às 12h e 12h às 16h20	Substituição a Valéria Eleutério de Araújo Cançado Oliveira Licença Saúde	15/3/2.022 a 6/5/2.022
--	--------------------	---	-----------	----------------------------------	---	---------------------------

Reunião pedagógica: Segunda-feira, 17h30 às 19h30

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer às vagas para o cargo de PEB 1 –Professor de Educação Básica – Educação Infantil obedecerá à seguinte ordem:

- I candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;
- II candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;
- III candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

Bom Despacho, 10 de março de 2.022.

Elaine Mária da Silva Técnica em Gestão Pública